

RESOLUÇÃO CONSEPE 24/2011

MANIFESTAÇÃO DO CONSEPE SOBRE A CRIAÇÃO DOS CURSOS DE ENGENHARIA QUÍMICA, SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ESTÉTICA E COSMÉTICA, E SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA, DO CAMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, III, do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 28 de setembro de 2011, constante do Processo CONSEPE 23/2011 – Parecer CONSEPE 23/2011, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifesta-se favorável à criação dos cursos Engenharia Química, Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética, e Superior de Tecnologia em Gastronomia, *Campus* Campinas, da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º O Processo submeter-se-á à deliberação do Conselho Universitário – CONSUN.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

São Paulo, 28 de setembro de 2011.

Héctor Edmundo Huanay Escobar
Presidente